

Assembleia Distrital de Lisboa

Rua José Estêvão, n.º 137 – 3.º
1169-058 LISBOA

Exm.ºs Senhores e Senhoras Autarcas
Dos órgãos executivo e deliberativo
Do Município de Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

01.10/2013

31/10/2013

ASSUNTO: Salários em atraso na ADL, há vários meses consecutivos.

Esta missiva tem como único objetivo alertar para a grave situação que se passa na Assembleia Distrital de Lisboa, a qual entrou em rutura financeira devido à dívida acumulada da CM de Lisboa que, nesta data, é de 98.570€ (noventa e oito mil quinhentos e setenta euros) e, por isso, deixou de ter condições para poder pagar o vencimento a todos os seus trabalhadores.

Valor que corresponde à quota mensal de 4.480€ (que representa 27% no orçamento anual da ADL mas uns ínfimos 0,01% no orçamento municipal) a qual, por decisão pessoal do Dr. António Costa a CM de Lisboa deixou de pagar a partir de janeiro de 2012.

Mesmo sabendo que a única receita da ADL são as contribuições das autarquias do Distrito e que esta verba se destina à liquidação dos encargos com o pessoal (três técnicos superiores e um assistente administrativo, todos com vínculo permanente à Administração Local) e com o funcionamento regular dos Serviços de Cultura (Arquivo Distrital, Biblioteca pública, Setor Editorial, Núcleo de Investigação – Arqueologia e Geografia, Museu Etnográfico de Vila Franca de Xira).

Uma obrigação que cabe aos municípios assumir (nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro), e enquanto a Assembleia Distrital (que além de António Costa tem mais 47 membros) assim for deliberando como o tem feito até ao presente.

Iniciado um novo mandato autárquico, vem esta Comissão expor o caso a V.ªs Ex.ªs com a esperança de que possam ser sensíveis à injustiça denunciada e que, no âmbito das competências como vereadores e/ou deputados municipais, assumam aquelas que são, também, as vossas responsabilidades efetivas na resolução deste problema.

Pois não é possível manter por mais tempo uma indiferença conivente com a existência de trabalhadores com SALÁRIOS EM ATRASO DESDE AGOSTO (há três meses consecutivos) não só porque é de uma tremenda crueldade do ponto de vista social como constitui crime de violação de lei e uma prática escandalosamente anticonstitucional que não se coaduna com um poder local Democrático e muito menos com um Estado de Direito, antes envergonhando quem assim age.

PORQUÊ? esta retaliação sobre os trabalhadores e ATÉ QUANDO? irão estar sem receber vencimento, são as duas perguntas que no momento se impõem. Solicitamos que sobre elas reflitam.

E esperemos que possam contribuir para a breve resolução do problema e assumam as vossas obrigações já que mesmo nesta ingrata e injusta situação os trabalhadores têm vindo sempre a cumprir todos os seus deveres.

Pela CTAD: Ermelinda Toscano.